



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 212/2020 – São Paulo, quarta-feira, 18 de novembro de 2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

#### 1ª VARA DE ASSIS - EDITAL

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DEFINITIVA DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DO JÚRI

O Dr. CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1.ª Vara Federal de Assis, 16.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem ou quem interessar possa, que, nos termos dos artigos 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, de ofício, procedeu nova elaboração da LISTA ANUAL DEFINITIVA DE JURADOS que deverão servir no Tribunal do Júri desta Subseção Judiciária, durante o ano de 2021, tendo sido incluídos os seguintes cidadãos com endereço nesta cidade de Assis:

##### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS-SP

1. ABEL MAURÍCIO RODRIGUES BANCÁRIO
2. ABIGAIL PEREIRA BARBOSA ANALISTA DE CUSTOS
3. ADÃO VERMELHO - TÉCNICO CONTÁBIL
4. ADEMIR APARECIDO DE ARRUDA AGRICULTOR
5. ADMAR ARANTES, BANCÁRIO APOSENTADO,
6. ADOLPHO ALFREDO SAMPAIO JÚNIOR - ESCRITURÁRIO
7. ASLEI MARCHETTI APOSENTADO
  
8. ALDA MARIA JABUR, PROF. I, ASSIS.
9. ALIR POLETTO, APOSENTADO,
  
10. AMÉRICO RIBEIRO FILHO PROFESSOR
11. AMAURI PINHEIRO DE GOES EDUCADOR EM SAÚDE
12. ANA CLAUDIA ZIRONDI - FUNC. PÚBLICA
13. ANA ROSA DE SOUZA GUIOMAR GIRARDI PSICÓLOGA
14. ANA ROSA MORGHETTI SUPERVISORA DE ENSINO
15. ANGELA MARIA RAUSEO - FUNC. PÚBLICA
16. ANTÔNIO CARLOS DE MATOS - FUNC. PÚBLICO
17. ANTONIO SILVÉRIO DE OLIVEIRA PROFESSOR
18. APARECIDA BENELLI PROFESSORA AP.
19. APARECIDA REGINA MEYER ALVES BARRETO FUNC. PÚBLICO
20. APARECIDA ZACARIAS PROFESSORA
21. BENEDITO SERGIO CLAUSEN BANCÁRIO
22. BEATRIZ PRANDI FUNC. PÚBLICO
23. BENEDITO ANTUNES PROFESSOR
24. BENEDITO SALVADOR FERNANDES, ASSIS.
25. CRISTINE PEREIRA PIEMONTE SILVA FARMACEUTICA
26. CARLOS ALBERTO BITTENCOURT SALVI, GER. FINANC.,
27. CARLOS AUGUSTO BENELI DENTISTA

28. CARLOS HERZOG COMERCIANTE

29. CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO

30. CELIA CONCEIÇÃO APOSENTADA

31. CELSO DA SILVA COSTA BANCÁRIO

32. CELSO MARQUES DOS SANTOS COMERCIANTE

33. CELSO ZAMPONIO VILLARINO COMERCIANTE

34. CLAUDEMIR GUADAHIM - COMERCIANTE

35. CLAUDENIR JOSÉ RIBEIRO - FUNC. PUBL. ESTADUAL

36. CLAUDIO BANDINI COMERCIANTE

37. CLAUDIO EDWARD DOS REIS PSICOLOGO

38. CLÁUDIO FAZANO GUAZELI - ECONOMIÁRIO

39. CLEUBER LANDRE CIRURGIÃO DENTISTA

40. CLEUSA MORALES TORRETI PROFESSORA

41. CLEUZO GARZIM - FUNC. PÚBLICO

42. CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS - ESTUDANTE

43. DURVAL SALATINI COMERCIANTE

44. DALZIZA BUENO GASPAR PROFESSOR

45. DAVID RABELLO DE ALMEIDA, PROF. UNIVERSITÁRIO,

46. DENILSON DA SILVA DIRETOR DE AUTO ESCOLA

47. DENISE EUGENIO PAIÃO NOGUEIRA QUIMICA

48. DENISE APARECIDA FIGUEIREDO CLAUSEN - PROFESSORA

49. DEVANIR ALBINO DOS SANTOS APOSENTADA

50. DIRCEU APARECIDO QUIZZE COMERCIANTE

51. DIVANA RAMOS - FUNC. PÚBLICA

52. DORVAL APARECIDO PERES - FUNCIONARIO PÚBLICO

53. DUCINEIA ZIRONDI VILAS BOAS PROFESSORA

54. ÊNIO FIDÉLIS DE MORAES SERV. PÚBL.

55. EDJALMA ROBERTO RIBEIRO - BANCÁRIO

56. EDMAR MALAGUTI FUNC. PUBL. ESTADUAL

57. EDSON CARLOS MAPRIM COMERCIANTE

58. EDSON STELA ARRUDA, COMERCIANTE

59. EDUARDO AUGUSTO PAIVA COMERCIÁRIO

60. ELENA MARIA DORE ANALISTA CUSTOS

61. ELIANA MARIA TORRESI GIALUISI NUTRICIONISTA

62. ELIANETH DIAS KANTACK HERNANDES SUPERVISORA DE ENSINO

63. ELIO DE LIMA ROSSITO FUNC. PÚBL.

64. ELISANGELA APARECIDA CONGIU - ASSIST. ADMINISTRATIVO

65. ELISEU HERNANDES COMERCIANTE

66. ELOISA FERRAZ FELISARDO FUNCIONÁRIO INPS

67. EVANDRO RICARDO DA SILVEIRA - FUNC. PUBL.

68. FRANCISCO PEDRO RODRIGUES APOSENTADO

69. FÁBIO LUCCA TOMILHEIROS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

70. FAUSTO SALDANHA DE MOURA BANCÁRIO APOSENTADO

71. FERNANDO ANTONIO ROCHA PROFESSOR

72. FLAVIO HERIVELTO MORETONE EUGENIO FUNC. PÚBLICO

73. FRANCISCO CELESTINO ALVES FUNCIONÁRIO PÚBLICO

74. GUSTAVO ASSIS MEDEIROS ESTUDANTE

75. GERALDO MIGUEL DE CAMPOS BANCÁRIO

76. GISELE GUTIERREZ CARVALHO CICILIATO FUNC. PÚBLICO

77. GISLENE PAIÃO CLEANTE BENELI - PROFESSORA

78. GUARACIABA GONÇALVES DE MELO SECR. DA SAÚDE

79. HOMERO NORONHA APOSENTADO

80. HARIOVALDO FRANZOLIN JÚNIOR CHEFE DE S.II UNESP

81. HEITOR SANTANA DE OLIVEIRA NETO CONTADOR

82. HELENA MARIA BUENO DE MENDONÇA PROFESSORA

83. HERMINIO GUILHERME BORDIN JÚNIOR ESCRITURÁRIO

84. HIDALVO DE OLIVEIRA PRADO FUNC. P. MUNICIPAL

85. IVONE APARECIDA DA SILVA MOURA DIR. DE SERV. DE PESSOAL

86. ILZA APARECIDA SIQUEIRA ESCRITURÁRIA UNESP

87. INEZ BARCHI FELISARDO ASSISTENTE SOCIAL

88. INEZ MORETÃO ESCRITURÁRIA

89. IRAI DE OLIVEIRA DIRETOR DE ESCOLA  
90. IRAIDE MARQUES DE FREITAS BARREIRO PROF. UNIV.  
91. IRENE VAZ PSICÓLOGA

92. IRINEU CALEGARI MÚSICO

93. IRINEU RAIMUNDO FUNARI DIRETOR DE ESCOLA  
94. ISABEL CRISTINA GRACIOSO PERES - FUNC. PUBL.  
95. ISAIAS FERREIRA DE MENDONÇA - BANCÁRIO  
96. ISAUARA DA SILVA LEOPOLDO PROFESSORA  
97. JANE MARIA ROMARI FERRACIN - FUNC. PÚBLICO  
98. JAIR SUCCI BANCÁRIO

100. JEANE MARI SANTANNA SPERA PRO. ASSIST. DOUTOR  
101. JOÃO CARLOS POLO - FUNC. PÚBLICO  
102. JOÃO DE JESUS TONELO ASSIST. QUALIDADE  
103. JOÃO DORTA DE SOUZA SOBRINHO FUNC. PÚBL.  
104. JOÃO IZOMAR MANFIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
105. JOÃO PEREIRA DE SANTANA, FUNC. PUBL.  
106. JOÃO ROGÉRIO CARBONIERI EMPRESÁRIO  
107. JORGE APARECIDO QUIESSI ENG. AGRÔNOMO  
108. JORGE ELIAS FILHO BANCÁRIO  
109. JORGE MASSATAKAMORI - FUNC. PÚBLICO DER  
110. JORGE SEKIYA ENGENHEIRO CIVIL  
111. JORLANDO SILVA BANCÁRIO

112. JOSÉ ANTONIO GUERETTA ANALISTA DE PESSOAL  
113. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FUNCIONÁRIO DA SABESP  
114. JOSÉ APARECIDO FELICI ENGENHEIRO AGRONOMO  
115. JOSÉ AUGUSTO PIRES BANCÁRIO  
116. JOSÉ CARLOS BARREIRO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO  
117. JOSÉ CARLOS CARRICONDO - FUNC. PÚBLICO  
118. JOSÉ CELSO DOMENE PAZ FUNC. PÚBLICO  
119. JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA COMERCÁRIO  
120. JOSÉ DOMINGUES RODRIGUES MARCINEIRO  
121. JOSÉ EDUARDO BARROS FIAL COMERCIANTE  
122. JOSÉ GOMES FERROVIÁRIO

123. JOSÉ IVAN PADILHA DIRETOR DE ESCOLA  
124. JOSÉ JERONIMO FERRACIN FUNC. PÚBLICO  
125. JOSÉ LADISLAU FURLAN COMERCIANTE  
126. JOSÉ MACIEIRA BANCÁRIO

127. JOSÉ MARQUEZINI PROFESSOR  
128. JOSÉ MARTINI SANFELICE APOSENTADO  
129. JOSÉ RICARDO DE CARVALHO PROFESSOR  
130. JOSÉ ROBERTO NÓBILE BANCÁRIO  
131. JOSÉ ROBERTO NUCCI COMERCIANTE  
132. JOSÉ VIGILATO RUIZ CHELES FUNC. PÚBLICO  
133. JOSEANE GUERRA MARQUES RECREACIONISTA  
134. JOVINO JOSÉ DESIRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
135. JULIANA PENACHINI DE BARROS SANTOS - PROFESSORA  
136. JULIANA PORTO VIEIRA JABUR COMERCIANTE  
137. JULIANA RODRIGUES VIEIRA - ASSIST. ADMINISTRATIVO  
138. JURACI BATISTA DE OLIVEIRA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
139. LAUDENIR VICENTE DA COSTA FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
140. LAZARO CICERO NOGUEIRA BIÓLOGO UNESP  
141. LÉLIO AMBROGI NÓBILE PROFESSOR  
142. LILIANA DO AMARAL TEIXEIRA DE MORAES KANASIRO FUNC. P. MUN.  
143. LUCIA MARIA DOS SANTOS - FUNC. PUBL.  
144. LUCIENE GAJARDONI CAPEL BARBOSA FUNC. PÚBLICA  
145. LUIS ALVARO COELHO - FUNC. PÚBLICO  
146. LUIZ ANTONIO DA SILVA CHEFE DE SEÇÃO

147. LUIS ANTONIO DE ANDRADE FUNC. PÚBLICO  
148. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PELEGRINO - FUNC. PUBL. ESTADUAL  
149. LUIZ CARLOS AGUIAR SILVA - CONTADOR  
150. LUIZ FERREIRA FUNC. PÚBL.

151. LUIZ JOAQUIM BERALDO - FUNC. PÚBLICO  
152. LUIZ ROSNEL DOS SANTOS FUNCIONÁRIO UNESP  
153. LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA FUNC. PÚBL.  
154. MAGALI APARECIDA BELOTTI FUNC. PÚBLICO  
155. MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA KHAYFES PROFESSORA  
156. MÁRCIA REGINA SIQUEIRA MONTEIRO - PROFESSORA  
157. MARCO ANTONIO DE LUCCAS FERROVIÁRIO  
158. MARCO ALOISIO DOMINGUES - FUNC. PÚBLICO  
159. MARCO ANTONIO OLIVEIRA GARRIDO ENG. AGRONOMO  
160. MARCO CAETANO GRAZIOLI PROFESSOR  
161. MARCOS AUGUSTO LEITE COMERCIANTE  
162. MARCOS BARROS JARDIM DIAS FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
163. MARCOS ANTONIO FRIZZO - FUNC. PÚBLICO  
164. MARIA ANGÉLICA ANDRÉ CARBONIERI EMPRESÁRIA  
165. MARIA APARECIDA FERNANDES COMERCIANTE  
166. MARIA CÉLIA BOTELHO FUNARI DIRETORA APAE  
167. MARIA CRISTINA BASSOTO FUNC. PÚBLICA  
168. MARIA DAS GRAÇAS DE MAIO - PROFESSORA  
169. MARIA DAS GRAÇAS ZULIM ROCHA - FUNC. PUBL.  
170. MARIA DE LOURDES FREDERICO FERREIRA - PSICÓLOGA  
171. MARIA DE LOURDES LUDUVICO DAMASIO PROFESSORA  
172. MARIA DELMA CARVALHO PROFESSORA  
173. MARIA DO CARMO STERLE FUNC. PÚBLICO  
174. MARIA ESTELA VAZ PROFESSORA  
175. MARIA EUNICE BISPO RAZABONI - FUNC. PÚBLICA ESTADUAL  
176. MARIA IZALTIMA CAMARGO - PROFESSORA  
177. MARIA JOSÉ ISPER AGRICULTORA  
178. MARIA JÚLIA DE ARAUJO SIMÕES SUPERV. DE ENSINO  
179. MARIA LUCIA POLITI MERLIN - FUNC. PÚBLICA  
180. MARIA SILVIA ROMANO PENACHINI SUP. ENSINO  
181. MARIA SUELI DA SILVA - ASSIST. TÉCNICO  
182. MARIA TAMAI MAEDA APOSENTADA  
183. MARIANGELA M. BRAGIATO CANTON PROFESSORA  
184. MARINÊZ VIEIRA LISBOA PROFESSORA  
185. MARIO EUGÊNIO GASPAR - FUNC. PÚBLICO  
186. MÁRIO PEREIRA DAMASO FILHO BANCÁRIO  
187. MÁRIO GRECCO FILHO - PROFESSOR  
188. MARISA SILVA - PSICÓLOGA

189. MARISA VAZ SECRETÁRIA AFOCA  
190. MARLENE APARECIDA BARCHI DIB - ASSIST. TÉCNICA  
191. MARZIA GRECCO PROFESSORA

192. MAURO MUSSINI FUNC. PÚBL. MUNIC.,  
193. MILTON CARLOS COSTA PROF. ASSISTENTE DOUTOR  
194. MILTON GREGÓRIO JÚNIOR ESCREVENTE  
195. MILTON MARTINS PROFESSOR,  
196. MILTON PRIORE AGENTE FISCAL  
197. MOACIR PINHEIRO DA SILVA - PROFESSOR  
198. MORITI MATSUMOTO - FUNC. PÚBLICO  
199. NATAL BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIANTE  
200. NEUSA APARECIDA ALVES PAZ DIRETORA DE ESCOLA  
201. NEUSA MORENO DOS SANTOS TONI - PROFESSORA  
202. NILVA LUCIANA DE SOUZA BUENO GONÇALVES - FUNC. PUBL.  
203. NILZA MARIA SCALA SERV. PÚBL.,  
204. NIVALDO PORTES SILVA APOSENTADO  
205. NOELI FERREIRA DA SILVA BARROS MICROEMPRESÁRIA  
206. NOEMIA RIBEIRO DAS NEVES FUNCIONÁRIA PÚBLICA

207. NOIRTHON LAIOLA FUNC. PÚBLICO  
208. NORMA SCHEILER ARAUJO LUDWIG PROFESSORA  
209. ODAIR LISBOA DESENHISTA

210. ORLANDO MOREIRA JR. PROFESSOR  
211. OSCAR CARNEIRO JUNIOR DENTISTA  
212. OSMAR APARECIDO MACHADO FUNC. PÚBL. MUNICIPAL  
213. OSMAR DOMINGUES GEROLIN COMERCIANTE  
214. OSVALDO BRAGA SOBRINHO COMERCIANTE  
215. OSVALDO DE SOUZA PAIVA BANCÁRIO  
216. OSWALDO JUSTO CORTELA - COMERCIANTE  
217. PAULO FERNANDES BARREIRA FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
218. PAULO JOSÉ COLETTI - FUNC. PÚBL. ESTADUAL  
219. PAULO PASSOS PORTELA BANCÁRIO  
220. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FUNC. P. MUNICIPAL  
221. PAULO RODRIGUES CASSEMIRO - ASSISTENTE SOCIAL  
222. PAULO SILVA FOTOGRAFO

223. PEDRO LUIZ DE BARROS COMERCIANTE  
224. PLINIO FIGUEIREDO PROFESSOR  
225. RAFAEL BELLUZO BRANDO ENGENHEIRO  
226. RAMALHO APARECIDO COELHO ANALISTA CUSTOS  
227. REINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FUNCIONÁRIO UNESP  
228. RICARDO QUEIROZ LEITE - ANALISTA DE SISTEMA  
229. RITA DE CÁSSIA TRAVAGIN - FUNC. PÚBLICA  
230. ROBERTSON FERNANDO DA CRUZ FUNC. PÚBLICO  
231. RODRIGO SILVA FRACASSO FARMACEUTICO  
232. ROSA MATIUZZO NERO PROFESSORA  
233. ROSELI APARECIDA MESSA BARCAROLO - PROFESSORA  
234. RUBENS JABUR PROFESSOR

235. SANDRA MACHADO NOGUEIRA ASSIS.  
236. SANDRA REGINA RULFINI BARBOSA FUNC. PÚBLICA  
237. SAULO PORTO DA SILVA, FUNC. PÚBL. EST.  
238. SEBASTIÃO APARECIDO PIOVEZANI PROFESSOR  
239. SELMA APARECIDA POLETTI BOZO FUNC. PÚBLICO  
240. SERGIO FERREIRA DOS SANTOS FUNC. PÚBLICO  
241. SÉRGIO CAMALIONTE PARRILHA - COMERCIANTE  
242. SÉRGIO ROBERTO MUNIZ - FUNC. PUBL. ESTADUAL  
243. SERGIO VOLPINI DE OLIVEIRA - BANCÁRIO  
244. SOLIDEIA APARECIDA LOQUETE PUPIM - ENC. DEPTO. CONTAB (CRISTALINA)

245. SUELI APARECIDA FRANCO - FUNC. PÚBL. ESTADUAL  
246. SUELY ABEID VIVEIROS SANTANNA - FUNC. PUBL.  
247. TELMA MARIA DA SILVA - PROFESSORA  
248. VALDECI DA CUNHA ANALISTA DE CUSTOS  
249. VALDEREZ DE FÁTIMA BOTELHO MANFIO - SECR. ASSISTENTE  
250. VALDIR APARECIDO FURLAN COMERCIANTE  
251. VALDINEIA DE LIMA MARTINS SPRICIDO FUNC. PÚBL.,  
252. VALDIRENI VIEIRA SANTOS - FUNC. PUBL.  
253. VANDERLEIA RAMÃO CASTILHO - FUNC. PUBL.  
254. VANESSA DANIELA TOTTI TERAPEUTA  
255. VERA CRISTINA SILVA BIÓLOGA  
256. VERA LÚCIA DA SILVA GOMES FUNC. PÚBL.,  
257. ZILDA APARECIDA PADOVANI MOREIRA - PROFESSORA  
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

1. ANTONIO PACHECO LEITE FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
2. CELIO ROMANCINI FUNC. PÚBLICO MUNICIPAL  
3. GERSON ELOI DE MELO DIGITADOR  
4. JAIR RODRIGUES FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
5. JOSÉ ANTONIO DA SILVA BANCÁRIO  
6. LUIZ CLAUDIO DA SILVA FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

7. MILTON CORSINO DOS SANTOS FUNCIONÁRIO P. MUNIC.  
8. ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ - PROFESSORA FLORÍNEA  
MUNICÍPIO DE TARUMÃ

1. ADALBERTO CORDEIRO PROFESSOR  
2. ADEVAL VILAS BOAS - PROFESSOR  
3. ADRIANA DE MORAES - PROFESSORA  
4. ADRIANA ISRAEL DE LIMA COMERCIANTE  
5. ANTONIO DONIZETE DE SOUZA - PROFESSOR  
6. CÁSSIA HELENA FASCINA HARTMAN PROFESSORA  
7. CLAUDENIR PAITL COMERCIANTE  
8. FERNANDO BARATELA CABELEREIRO  
9. HUSF HUSSEN ATTIE COMERCIANTE  
10. IVONE OLIVO FRIZO LIMA PROFESSORA  
11. JOSÉ IRINEU RODRIGUES PROFESSOR  
12. LUCIENE GARCIA FERREIRA E SILVA - PROFESSORA  
13. MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA - COMERCIANTE  
14. NELCIDES RIBEIRO GONÇALVES - CONTADOR  
15. PRISCILA ADRIANA P. FISCHER - CONTADOR  
16. SIMONE GOMES DA SILVA GOUVEIA PSICOLOGA

Da função do jurado: Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal

Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital e determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, e remessa para sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 426, parágrafo primeiro, do Código de Processo Penal. Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona na Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, em Assis, SP, CEP 19.800-030, Telefone 18-3302-7900/Fax: 3302-7925. Expedido nesta cidade de Assis/SP, em 11 de novembro de 2021.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 16/11/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000155-98.2020.403.6105 PROT: 16/11/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: EDVALDO CESAR SALATINE

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000156-83.2020.403.6105 PROT: 16/11/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Campinas, 16/11/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### 4ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5005508-39.2017.4.03.6105 / 4ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348, ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

EXECUTADO: E-COLOR EDITORA E GRAFICALTA - EPP, MARINA DE ALBUQUERQUE BONINI, MONICA DE ALBUQUERQUE BONINI, ANTONIO FERNANDO BONINI

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, especialmente a **MARINA DE ALBUQUERQUE BONINI - CPF: 223.967.548-90** que perante o Juízo da 4ª Vara da Justiça Federal de Campinas, Seção Judiciária de São Paulo, se processam os termos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5005508-39.2017.4.03.6105** promovida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente à dívida, juros e acréscimos junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que importa em **R\$ 97.886,39 (Noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. E por constar nos autos que **MARINA DE ALBUQUERQUE BONINI - CPF: 223.967.548-90**, se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica(m) devidamente **CITADO(A)(S)** para que pague(m), no prazo de 03 (três) dias, a quantia acima, devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, penhorar-se-á(ao) o(s) bem(ns) de propriedade do(s) executado(s) tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais. Fica, o executado, ciente do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados da data do prazo final deste edital, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente (344 do CPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), e para que não possa(m) no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 12 de novembro de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

#### 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

### EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

#### COM O PRAZO DE VINTE (30) DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.



FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº **0005105-61.2008.4.03.6109**, movida pela EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MORANTE MACEDO - ME, LUIZ FERNANDO MORANTE MACEDO que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de TRINTA (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, CITA o(a)s **EXECUTADOS: LUIZ FERNANDO MORANTE MACEDO - ME, CNPJ N° 04.766.089/0001-52 e LUIZ FERNANDO MORANTE MACEDO, CPF N° 293.036.578-10**, para que, no prazo de três (03) dias (contados do dia da citação), efetue(m) o pagamento da dívida devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, bem como verba honorária fixada em dez por cento (10%) do valor da dívida devidamente corrigida (artigo 827 do Novo Código de Processo Civil), a qual será reduzida à metade em caso de integral pagamento da dívida no prazo de três dias (§1º do referido artigo 827), cientificando-o(s) de que terá(ão) o prazo de quinze (15) dias para oferecimento de embargos à execução, contados da juntada do mandado de citação aos autos (artigo 829 c.c. artigo 915 e 231, ambos do Novo Código de Processo Civil); podendo nesse prazo, caso reconheça o crédito da exequente e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, INTIMA a parte executada a indicar bens passíveis de penhora, no prazo de cinco (05) dias (onde se encontram, exibir a prova de sua propriedade e, no caso de imóvel a respectiva certidão negativa de ônus), bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de ato atentatório à dignidade da Justiça (Art. 774, incisos III e V, ambos do Código de Processo Civil). Fica advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, **na data da assinatura eletrônica.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001566-96.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: RENNAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL EIRELI - ME

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A RENNAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL EIRELI – ME, CNPJ nº 08.921.688/0001-54, com endereço na Rua Sílvia 1900, São Caetano do Sul/SP e Rua Girassol Miúdo, 245, São Paulo/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5001566-96.2018.403.6126, movida pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de RENNAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL EIRELI – ME, CNPJ nº 08.921.688/0001-54, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.081,95 (um mil oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 4.006.011752/18-08, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA RENNAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL EIRELI – ME, CNPJ nº 08.921.688/0001-54, em cumprimento ao despacho de ID N.º 39907952 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 28 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 0001120-52.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

Advogados do(a) EXEQUENTE: GUSTAVO SALERMO QUIRINO - SP163371, FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL - SP117996

EXECUTADO: WANESSA MENDES RODRIGUES

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a WANESSA MENDES RODRIGUES, CPF nº 329.204.528-27, residente na Rua Acre, 85, Santo André/SP, Rua Itabaiana, 439, apto. 1, São Paulo/SP, Rua Cincinato Braga, 59, 4º andar, São Paulo/SP, Rua São Francisco, 1500, apto 71, São Paulo/SP. Frustradas todas as tentativas de intimação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça a fls. 32, 50, 53, 68 do ID 24421805, dos autos da Execução Fiscal N.º 0001120-52.2016.403.6126 movida pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região em face de WANESSA MENDES RODRIGUES, CPF nº 329.204.528-27, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 2.979,70 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 8942, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA WANESSA MENDES RODRIGUES, CPF nº 329.204.528-27, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, informe e comprove a este Juízo se as contas bloqueadas, são impenhoráveis, nos termos dos artigos 833, incisos IV e X e 854, § 2º e 3º e inciso I, em cumprimento ao despacho de fls. 117 dos autos supra indicados. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 2 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0003703-10.2016.4.03.6126/2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M & O TRANSPORTES LTDA.

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a M & O TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 00.752.996/0001-91, sediada/residente na Rua André Ramalho, 121, Santo André/SP, Rua Marco Aurélio, 227, Santo André/SP, Rua Espanha, 428, apto. 51, Santo André/SP, Rua Tapajós, 742, São Caetano do Sul/SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça/ aviso de recebimento negativo dos Correios, constante dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º **0003703-10.2016.403.6126**, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de M & O TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 00.752.996/0001-91, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 5.543.295,04 (cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.15.053028-25, 80.6.15.0922542-55, 80.6.15.150262-50, 80.6.15.150263-31, 80.7.15.024422-15 e 80.7.15.042019-40, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA M & O TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 00.752.996/0001-91, em cumprimento ao despacho de ID nº 32748184, da penhora “on-line” realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 52.239,36 no BANCO SANTANDER S/A, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 02 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0004814-97.2014.4.03.6126/2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO: ANSELMO DE OLIVEIRA ALVES

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a ANSELMO DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 061.194.698-00, sediada/residente na Rua Congonhas, 355, Santo André/SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça/ aviso de recebimento negativo dos Correios, constante dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º **0004814-97.2014.403.6126**, movida pelo AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL em face de ANSELMO DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 061.194.698-00, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 6.683,76 (seis mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 2014, livro 1, folha 1439 SP, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA ANSELMO DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 061.194.698-00, em cumprimento ao despacho de ID nº 31067929, acerca da restrição judicial (de circulação e transferência - IDs nºs 32105556 e 37119507) em relação ao veículo: Placa – CWP4049/SP – VW/Gol 16V, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 02 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 0006668-83.2001.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: BRAS GAS - SBC INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, ROGERIO DA SILVA, MARIA DE LURDES CORREIA DA SILVA, GIOVANI DA SILVA

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a MARIA DE LURDES CORREIA DA SILVA, CPF nº 147.989.178-93, sediada/residente na Rua Tasuki Uematsu, 81, São Bernardo do Campo/SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça/ aviso de recebimento negativo dos Correios, constante dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º **0006668-83.2001.403.6126**, movida pela Caixa Econômica Federal em face de BRAS GAS - SBC INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 00.472.964/0001-32 E OUTROS, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 185.709,10 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e nove reais e dez centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º FGSP200102501, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA MARIA DE LURDES CORREIA DA SILVA, CPF nº 147.989.178-93, em cumprimento ao despacho de ID nº 39537193, da penhora “on-line” realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 825,03 na Caixa Econômica Federal, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 20 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 0002814-22.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: JAIR FERNANDO PAFUME

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a JAIR FERNANDO PAFUME, CPF nº 107.758.168-84, sediada/residente na Rua Jorge Genest, 313, Santo André/SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça/ aviso de recebimento negativo dos Correios, constante dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º **0002814-22.2017.403.6126**, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de JAIR FERNANDO PAFUME, CPF nº 107.758.168-84 que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 775,08 (setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 16/2013, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA JAIR FERNANDO PAFUME, CPF nº 107.758.168-84, em cumprimento ao despacho de ID nº 39537194, da penhora “on-line” realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 775,08 na Caixa Econômica Federal, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 26 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 0000053-18.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: CELSO DUARTE SUKADOLNIK

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A CELSO DUARTE SUKADOLNIK, CPF nº 008.714.298-88, com endereço na Rua José Benedetti, 133, apto. 31, São Caetano do Sul/SP, Rua Anchieta, 78, São Paulo/SP, Rua Francisco Rebelo, 900, São Paulo/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0000053-18.2017.403.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO/SP em face de CELSO DUARTE SUKADOLNIK, CPF nº 008.714.298-88, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 2.362,37 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 2016/028338, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA CELSO DUARTE SUKADOLNIK, CPF nº 008.714.298-88, em cumprimento ao despacho de ID N.º 39682461 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 26 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N.º 5001931-19.2019.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: SANTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A SANTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.165.346/0001-14, com endereço na Av. dos Estados, 6980, Santo André/SP, Rua General Glicério, 926, 6º andar, sala 63, Santo André/SP, Rua Nossa Senhora da Aparecida, 75, São Caetano do Sul/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5000385-94.2017.403.6126, movida pelo(a) INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA em face de SANTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.165.346/0001-14, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 22.095,60 (vinte e dois mil noventa e cinco reais e sessenta centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 207950, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA SANTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.165.346/0001-14, em cumprimento ao despacho de ID N.º 39904969 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 28 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0000711-42.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: QUALITEMPO SELECAO EM PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A QUALITEMPO SELEÇÃO EM PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME, CNPJ nº 11.779.517/0001-47, com endereço na Av. Goiás, 3219, São Caetano do Sul/SP, Rua Washington Luís, 185, São Caetano do Sul/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0000711-42.2017.403.6126, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de QUALITEMPO SELEÇÃO EM PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME, CNPJ nº 11.779.517/0001-47, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 381.471,25 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 80.4.16.019342-03, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA QUALITEMPO SELEÇÃO EM PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME, CNPJ nº 11.779.517/0001-47, em cumprimento ao despacho de ID N.º 31954240 dos autos supra indicados, acerca da substituição da CDA (nos termos do ar. 20, parágrafo 80 da Lei 6.830/80). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 28 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5004183-92.2019.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: MODESTO & LIMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a MODESTO & LIMA MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.505.796/0001-50 , sediada/residente na Rua Oratório, 4496, Santo André/SP, Av. Oratório, 5800, apto. 82, São Paulo/SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça/ aviso de recebimento negativo dos Correios, constante dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º **5004183-92.2019.403.6126**, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de MODESTO & LIMA MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.505.796/0001-50 , que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 5.909,36 (cinco mil novecentos e nove reais e trinta e seis centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 357362/19, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA MODESTO & LIMA MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.505.796/0001-50 , em cumprimento ao despacho de ID nº 33698936, da penhora “on-line” realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 441,30 no BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 28 de outubro de 2020.

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001572-33.2014.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANSGALERA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, FERNANDO MUNHOZ GALERA, RICARDO MUNHOZ GALERA

Advogados do(a) EXECUTADO: FABIO AUGUSTO EMILIO - SP272073, FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA - SP129374

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001572-33.2014.4.03.6126, distribuição em 25/03/2014, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra TRANSGALERA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 05.828.410/0001-49, FERNANDO MUNHOZ GALERA, CPF: 173.620.038-03, RICARDO MUNHOZ GALERA, CPF: 071.105.128-35, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 13 053104-68, 80 6 13 106272-79, 80 6 13 106273-50, 80 7 13 036099-42, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 5.215.975,32 em 17/02/2020.**



Encontrando-se o executado RICARDO MUNHOZ GALERA, CPF: 071.105.128-35, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por edital, acerca da PENHORA DE 50% DO IMÓVEL Matrícula n.º 17.090, localizado na Rua Antonio Zaia (Lote Rural 04 da Linha Rio Grande no "Bairro dos Fincos", São Bernardo do Campo/SP) registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo – SP, com valor de avaliação da parte ideal de 50%: R\$ 450.000,00, pertencente ao executado RICARDO MUNHOZ GALERA, CPF: 071.105.128-35, cientificando-o, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

**SANTO ANDRÉ, 16 de novembro de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000203-24.2002.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANA CRISTINA PERLIN ROSSI - SP242185-E

EXECUTADO: VALDENICE APARECIDA FRANCISCO - ME, VALDENICE APARECIDA FRANCISCO

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000203-24.2002.4.03.6126, distribuição em XXX, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** contra VALDENICE APARECIDA FRANCISCO - ME, CNPJ: 01.754.801/0001-05 e VALDENICE APARECIDA FRANCISCO, CPF: 107.584.958-62, Certidões da Dívida Ativa nº 25049/00, 25050/00, 25051/00, 25052/00, 25053/00, 25054/00, 25055/00, 25056/00, 25057/00, 25058/00, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 19.416,48** em maio/2020 (id 32013983).

Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por edital, a cerca da PENHORA de: **1)** parte ideal de 1/4 do imóvel de matrícula 17.867, do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Mor/SP, de propriedade da executada, a saber, um lote de terreno sob nº 11 da quadra D do loteamento denominado Parque Balneário Carimã, situado no município de Elias Fausto, com área de 270m², avaliado em R\$ 129.600,00, sendo a parte ideal avaliada em R\$ 32.400,00; **2)** parte ideal de 1/4 do imóvel de matrícula 17.868, do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Mor/SP, de propriedade da executada, a saber, um lote de terreno sob nº 12 da quadra D do loteamento denominado Parque Balneário Carimã, situado no município de Elias Fausto, com área de 280m², avaliado em R\$ 134.400,00, sendo a parte ideal avaliada em R\$ 33.600,00; **3)** parte ideal de 1/4 do imóvel de matrícula 17.869, do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Mor/SP, de propriedade da executada, a saber, um lote de terreno sob nº 13 da quadra D do loteamento denominado Parque Balneário Carimã, situado no município de Elias Fausto, com área de 290m², avaliado em R\$ 139.200,00, sendo a parte ideal avaliada em R\$ 34.800,00; **4)** parte ideal de 1/8 do imóvel de matrícula 19.793, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP, de propriedade da executada, a saber, um terreno situado à Rua Vitor Meireles, constituído pelo lote nº 18 da quadra 9, Jardim Aclimação, Santo André/SP, medindo 10m de frente para a referida rua, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 27m, onde confina com o lote nº 17, do lado esquerdo mede 28m, nos fundos medindo 31m, encerrando a área de 680m², havendo construção de prédio com área de 205m², e número de logradouro 391, classificação fiscal 11.117.076, avaliado em R\$ 800.000,00, sendo a parte ideal avaliada em R\$ 100.000,00, cientificando-a, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 16 de novembro de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5004530-31.2018.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de SALAM PIZZARIA LTDA - ME, distribuída em 26 de junho de 2018, tendo por objeto o reconhecimento do direito ao recebimento da importância de R\$ 37.218,27 - valor atualizado até junho/2018 (conforme inicial - id. 9029244), decorrente do inadimplemento do Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica de nº 21.4360.734.0000160-00 (id. 9029851 e 9029852). Não sendo possível a citação de SALAM PIZZARIA LTDA - ME, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a ré em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO da ré SALAM PIZZARIA LTDA - ME**, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº **18.704.962/0001-97**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando a é ciente de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 26/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

## **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 26/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, e eventuais e terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 0011368-85.2012.4.03.6104**, movida por TOMAS LUIZ LUALDO LUPO e BEVERLY THEREZINHA HELLER LUPO em face de RICARDO CONSTANCIO VAZ GUIMARAES, MARIA LUIZA VAZ GUIMARAES RATTO, FERNANDO BARROSO RATTO,, MARIA ANTONIETA VAZ GUIMARAES BANDEIRA, BENEDITO PAULO BANDEIRA, JOSE ROBERTO VAZ GUIMARAES, CLARICE MENNA GASPAR, CLEBER MENNA GASPAR, CLENIRA MENNA GASPAR, RENATO HENRIQUE CARLOS GRAZZINI, NATALIA SALGADO VAZ GUIMARÃES, ANITA PEPE VAZ GUIMARÃES, YOLE DE MARTINS GRAZZINI e UNIÃO FEDERAL, distribuída em 07 de dezembro de 2012, objetivando usucapir o imóvel assim descrito: Apartamento nº 2-A, localizado no 2º andar do Edifício Copacabana, situado à Rua Ricardo Pinto nº 08, esquina com a Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 127, com área construída de 158,15m² e ao qual corresponde uma fração ideal de 20,00/1000avos do terreno, contendo: vestibulo, duas salas, corredor, saleta, banheiro, lavabo, 03 dormitórios, W.C. de empregada, cozinha, despensa, área de serviço e garagem, confronta da frente com a Avenida Bartolomeu de Gusmão, ao lado esquerdo com a Rua Ricardo Pinto, no fundos com o apartamento 2-C e hall de elevadores, e do lado direito com o apartamento 2-B e poço de iluminação. Construído o edifício em terreno em que se acha descrito na respectiva especificação condominial. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 1.9.78.065.017.010 e nº 78.065.017.066, Registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos sob Matrícula de nº 43.419 (id. 13104480 - p. 14; 37; 54/55).

Foi determinada a citação dos réus supramencionados, conforme r. despacho proferido nos autos (id. 18902485), transcrito a seguir: "...*Ainda de acordo com o julgamento do E. TRF3, e com fundamento no artigo 259, II, do CPC, expeça-se edital de citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados...*".

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para citação do(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados**, com prazo de 20 (vinte) dias, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 04/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), téc. judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

## ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos em 04/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

### 3ª VARA DE SANTOS

#### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5009689-52.2018.4.03.6104**, movida por MARCELO DA SILVA NOVITA e ROSA MARIA DELFIM DA SILVA NOVITA em face de NICOLINA CERVONE SCURACCHIO e outros, distribuída em 19 de dezembro de 2018, objetivando a adjudicação dos imóveis assim descritos: imóveis situados nesta cidade de Santos, assim descritos: Apartamento 91, localizado no 9º andar tipo do Condomínio Edifício Excelsior, com acesso pelo hall social número 22, da Avenida Bartolomeu de Gusmão, contendo vestibulo, living, terraços sociais, três dormitórios, banheiro completo, meio banho e rouparia, cozinha, área de serviço, quarto e w.c. de empregada, confrontando pelo lado sul e oeste, com área de recuo de frente e lateral, pelo lado norte, com área de recuo dos fundos e pelo lado este com o apartamento nº 92, contendo a área útil de 134,77 metros quadrados, área comum de 22,32 metros quadrados e área total de 157,09 metros quadrados, pertencendo-lhe a fração ideal correspondente a 0,80965% nas coisas de uso e propriedade comuns a todos os proprietários e unidades autônomas, descrito e caracterizado conforme inscrição 14.969 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP (transcrição anterior 12.079); e Box nº 18, com frente para a torre de elevador, confrontando pelo lado direito com as vagas para estacionamento nº 19, pelo lado esquerdo, com vagas para estacionamento nº 17 e, pelos fundos com a área de recuo dos fundos, contendo a área útil de 24,61m², a área comum de 0,08m², perfazendo a área total de 24,69m², pertencendo-lhe uma fração ideal correspondente a 0,05076% nas coisas de uso e propriedade comuns a todos os titulares de unidades autônomas, descrito na escritura de cessão e transferência, datada de 30/12/1981, lavrada no 2º Cartório de Notas de Santos/SP, Livro 576, Fls. 256. Imóveis integrantes de um prédio residencial e respectivo terreno, com o canto em quarto de círculo, trinta e seis metros da frente, pela Avenida Bartolomeu de Gusmão, cinquenta metros de frente pela Avenida Siqueira Campos, confrontando o lado esquerdo com o Dr. Mário Amaral ou sucessores, e no lado direito (olhando da Avenida Siqueira Campos), com Ernesto Aratangy ou sucessores, encerrando a área de 1.784,30 metros quadrados, dos quais 1.022,00 metros quadrados correspondem a terreno de marinha. Cadastrados na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 77.001.029.050 – RIP nº 7071.0008933-12 (id. 1330052). Não sendo possível a citação de MARINO PASQUALINE e VALENTINA BARCAIZTEGUI PASQUALINE, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estarem os réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **MARINO PASQUALINE** e **VALENTINA BARCAIZTEGUI PASQUALINE**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 05/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5009689-52.2018.4.03.6104**, movida por MARCELO DA SILVA NOVITA e ROSA MARIA DELFIM DA SILVA NOVITA em face de NICOLINA CERVONE SCURACCHIO e outros, distribuída em 19 de dezembro de 2018, objetivando a adjudicação dos imóveis assim descritos: imóveis situados nesta cidade de Santos, assim descritos: Apartamento 91, localizado no 9º andar tipo do Condomínio Edifício Excelsior, com acesso pelo hall social número 22, da Avenida Bartolomeu de Gusmão, contendo vestibulo, living, terraços sociais, três dormitórios, banheiro completo, meio banho e rouparia, cozinha, área de serviço, quarto e w.c. de empregada, confrontando pelo lado sul e oeste, com área de recuo de frente e lateral, pelo lado norte, com área de recuo dos fundos e pelo lado este com o apartamento nº 92, contendo a área útil de 134,77 metros quadrados, área comum de 22,32 metros quadrados e área total de 157,09 metros quadrados, pertencendo-lhe a fração ideal correspondente a 0,80965% nas coisas de uso e propriedade comuns a todos os proprietários e unidades autônomas, descrito e caracterizado conforme inscrição 14.969 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP (transcrição anterior 12.079); e Box nº 18, com frente para a torre de elevador, confrontando pelo lado direito com as vagas para estacionamento nº 19, pelo lado esquerdo, com vagas para estacionamento nº 17 e, pelos fundos com a área de recuo dos fundos, contendo a área útil de 24,61m², a área comum de 0,08m², perfazendo a área total de 24,69m², pertencendo-lhe uma fração ideal correspondente a 0,05076% nas coisas de uso e propriedade comuns a todos os titulares de unidades autônomas, descrito na escritura de cessão e transferência, datada de 30/12/1981, lavrada no 2º Cartório de Notas de Santos/SP, Livro 576, Fls. 256. Imóveis integrantes de um prédio residencial e respectivo terreno, com o canto em quarto de círculo, trinta e seis metros da frente, pela Avenida Bartolomeu de Gusmão, cinquenta metros de frente pela Avenida Siqueira Campos, confrontando o lado esquerdo com o Dr. Mário Amaral ou sucessores, e no lado direito (olhando da Avenida Siqueira Campos), com Ernesto Aratangy ou sucessores, encerrando a área de 1.784,30 metros quadrados, dos quais 1.022,00 metros quadrados correspondem a terreno de marinha. Cadastrados na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 77.001.029.050 – RIP nº 7071.0008933-12 (id. 1330052). Não sendo possível a citação de MARINO PASQUALINE e VALENTINA BARCAIZTEGUI PASQUALINE, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **MARINO PASQUALINE** e **VALENTINA BARCAIZTEGUI PASQUALINE**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos,05/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 05/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**4ª VARA DE SANTOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002702-63.2019.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de PANIFICADORA SANTA MARIA DA ENSEADA LTDA e outros, distribuída em 29 de março de 2019, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 64.866,87 - valor atualizado até junho/2020 (conforme planilha apresentada pela exequente - id. 34340143), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 21.4574.558.0000012-30, referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo PJ com Garantia FGO (id.15886451). Não sendo possível a citação de PANIFICADORA SANTA MARIA DA ENSEADA LTDA - ME, FELIX ANTONIO SILVA FERNANDEZ e MARCIA BERNARDINO VENTURA FERNANDEZ, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** dos réus, **PANIFICADORA SANTA MARIA DA ENSEADA LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 14.666.355/0001-29**, **FELIX ANTONIO SILVA FERNANDEZ**, inscrito no **CPF sob nº 025.472.318-75** e **MARCIA BERNARDINO VENTURA FERNANDEZ**, inscrita no **CPF sob nº 266.142.388-50**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 64.866,87 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 e 830 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC,. Inicia-se ainda, o prazo de 05 (cinco) dias para que o executado, **FELIX ANTONIO SILVA FERNANDEZ**, apresente impugnação em razão de medida restritiva (id. 29780189), nos termos do artigo 854 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 23/10/2020. Eu, (RDS- RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 23/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002702-63.2019.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de PANIFICADORA SANTA MARIA DA ENSEADA LTDA e outros, distribuída em 29 de março de 2019, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 64.866,87 - valor atualizado até junho/2020 (conforme planilha apresentada pela exequente - id. 34340143), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 21.4574.558.000012-30, referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo PJ com Garantia FGO (id.15886451). Não sendo possível a citação de PANIFICADORA SANTA MARIA DA ENSEADA LTDA - ME, FELIX ANTONIO SILVA FERNANDEZ e MARCIA BERNARDINO VENTURA FERNANDEZ, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** dos réus, **PANIFICADORA SANTA MARIA DA ENSEADA LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 14.666.355/0001-29**, **FELIX ANTONIO SILVA FERNANDEZ**, inscrito no **CPF sob nº 025.472.318-75** e **MARCIA BERNARDINO VENTURA FERNANDEZ**, inscrita no **CPF sob nº 266.142.388-50**, comprazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 64.866,87 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 e 830 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC,. Inicia-se ainda, o prazo de 05 (cinco) dias para que o executado, **FELIX ANTONIO SILVA FERNANDEZ**, apresente impugnação em razão de medida restritiva (id. 29780189), nos termos do artigo 854 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 23/10/2020. Eu, (RDS- RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 23/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM<sup>a</sup> Juiz(a) Federal da 4<sup>a</sup> Vara Federal de Santos - 4<sup>a</sup> Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002702-63.2019.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de PANIFICADORA SANTA MARIA DA ENSEADA LTDA e outros, distribuída em 29 de março de 2019, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 64.866,87 - valor atualizado até junho/2020 (conforme planilha apresentada pela exequente - id. 34340143), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 21.4574.558.0000012-30, referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo PJ com Garantia FGO (id.15886451). Não sendo possível a citação de PANIFICADORA SANTA MARIA DA ENSEADA LTDA - ME, FELIX ANTONIO SILVA FERNANDEZ e MARCIA BERNARDINO VENTURA FERNANDEZ, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** dos réus, **PANIFICADORA SANTA MARIA DA ENSEADA LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 14.666.355/0001-29**, **FELIX ANTONIO SILVA FERNANDEZ**, inscrito no **CPF sob nº 025.472.318-75** e **MARCIA BERNARDINO VENTURA FERNANDEZ**, inscrita no **CPF sob nº 266.142.388-50**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 64.866,87 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 e 830 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC,. Inicia-se ainda, o prazo de 05 (cinco) dias para que o executado, **FELIX ANTONIO SILVA FERNANDEZ**, apresente impugnação em razão de medida restritiva (id. 29780189), nos termos do artigo 854 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 23/10/2020. Eu, (RDS- RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 23/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM<sup>a</sup> Juíza Federal da 4<sup>a</sup> Vara Federal de Santos - 4<sup>a</sup> Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,



FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 0008321-35.2014.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de ALEXANDRE PUCCIARIELLO, distribuída em em 07 de novembro de 2014, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 42.902,64 - valor atualizado até outubro/2014 (valor constante na inicial - id. 12397085 - p. 06), decorrente no inadimplemento dos Contratos Particulares de Crédito Para Financiamento de Aquisição de Material de Construção - CONSTRUCARD de nºs 0366160000229270 e 0366160000237109 (id.12397085 - p. 25/26). Não sendo possível a citação de ALEXANDRE PUCCIARIELLO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **ALEXANDRE PUCCIARIELLO**, inscrito no CPF sob nº **133.820.358-47**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 42.902,64 (quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 26/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 26/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000337-41.2016.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de TELMA FERREIRA DE MOURA VESTUARIO - EPP e TELMA FERREIRA DE MOURA, distribuída em 16 de junho de 2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 259.922,42 - valor atualizado até julho/2020 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id.s 36142893 e 36142895), decorrente do inadimplemento dos contratos de nº 21.1233.605.0000385-17; 21.1233.605.0000455-08; 21.1233.702.0001488-48 e 734.1233.003.00002135-5 (id.s 158178 a 158181), referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de TELMA FERREIRA DE MOURA VESTUARIO - EPP e TELMA FERREIRA DE MOURA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés, **TELMA FERREIRA DE MOURA VESTUARIO - EPP** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ sob **13.664.196/0001-60** e **TELMA FERREIRA DE MOURA**, inscrita no CPF sob nº **954.179.078-04**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 259.922,42 (duzentos de cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citada as rés para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificadas do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificadas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 04/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 04/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000337-41.2016.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de TELMA FERREIRA DE MOURA VESTUARIO - EPP e TELMA FERREIRA DE MOURA, distribuída em 16 de junho de 2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 259.922,42 - valor atualizado até julho/2020 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id.s 36142893 e 36142895), decorrente do inadimplemento dos contratos de nº 21.1233.605.0000385-17; 21.1233.605.0000455-08; 21.1233.702.0001488-48 e 734.1233.003.00002135-5 (id.s 158178 a 158181), referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de TELMA FERREIRA DE MOURA VESTUARIO - EPP e TELMA FERREIRA DE MOURA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés, **TELMA FERREIRA DE MOURA VESTUARIO - EPP** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ sob **13.664.196/0001-60** e **TELMA FERREIRA DE MOURA**, inscrita no CPF sob nº **954.179.078-04**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 259.922,42 (duzentos de cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citada as rés para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificadas do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificadas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 04/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 04/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000324-41.2018.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, SONIA MARIA BERTONCINI - SP142534

EXECUTADO: DARLI FERNANDES LEITE - ME, DARLI FERNANDES LEITE

## EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUKCER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000324-41.2018.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de DARLI FERNANDES LEITE - ME - CNPJ: 13.330.974/0001-85 e outro com valor da dívida de R\$ 251.333,53 atualizada até Janeiro/2018 proveniente dos contratos bancários nºs 21.4026.555.0000077-57.

Encontrando-se o(a)s corré(u)s **DARLI FERNANDES LEITE - ME - CNPJ: 13.330.974/0001-85 e DARLI FERNANDES LEITE - CPF: 104.169.888-73** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 16/11/2020. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

**ANALUCIA IUKCER MEIRELLES DE OLIVEIRA**

Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**DISTRIBUICAO DO FORUM JUNDIAÍ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/10/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001609-50.2019.403.6105 PROT: 07/11/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: EWERTON HENRIQUE RANGEL

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000000  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000001

JUNDIAI, 08/10/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/10/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuidos  
PROCESSO : 0005420-85.2015.403.6128 PROT: 29/09/2015  
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0001903-72.2015.403.6128  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. MAYRE KOMURO  
EXECUTADO: KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000000  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000001

JUNDIAI, 13/10/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

MONITÓRIA (40) Nº 5000237-56.2017.4.03.6135 / 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REQUERIDO: A DE S PIEDADE RESTAURANTE - ME, AUREA DE SOUZA PIEDADE

### EDITAL DE CITAÇÃO

GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA-SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo processa-se a AÇÃO MONITÓRIA n.º: 5000237-56.2017.4.03.6135, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de A DE S PIEDADE RESTAURANTE – ME e OUTRO, sendo expedido o presente edital, com o prazo de 20 dias, visando à CITAÇÃO / INTIMAÇÃO de A DE S PIEDADE RESTAURANTE – ME, CNPJ: 15.538.166/0001-33 e AUREA DE SOUZA PIEDADE, CPF: 296.691.078-06, para que, nos termos do Art. 701, *caput* do CPC, pague(m) à Exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 132.132,17 (Cento e trinta e dois mil, cento e trinta e dois reais e dezesseze centavos), cálculo de 13/10/2017, devidamente corrigida, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) a título de honorários advocatícios ou, no mesmo prazo, interponha(m) Embargos Monitórios. Efetuado o pagamento dentro desse prazo, ficará(is) isentos da verba honorária. Não sendo efetuado o pagamento ou interpostos Embargos Monitórios, dentro do mesmo prazo, ficará constituído de pleno direito o título executivo extrajudicial, prosseguindo-se o feito nos termos dos Artigos 513 e seguintes do CPC. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba. Eu, Laércio da Silva Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei. Eu, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), conferi.

**GUSTAVO CATUNDA MENDES**

**Juiz Federal Substituto**

, 27 de outubro de 2020.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**DISTRIBUICAO DO FORUM BOTUCATU**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000711-34.2020.403.6131 PROT: 15/10/2020  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: WILSON TABORDA  
ADVOGADO : SP170553 - JOSE OTAVIO DE ALMEIDA BARROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 5000722-63.2020.403.6131 PROT: 15/10/2020  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: BENEDITO FERRAZ DA SILVA  
ADVOGADO : SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA e outro  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 5000723-48.2020.403.6131 PROT: 15/10/2020  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: ANTONIO JOSE BIAZON  
ADVOGADO : SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA e outro  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000003

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

BOTUCATU, 15/10/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **1ª VARA DE BARUERI - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO, MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Barueri, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 0001319-83.2017.403.6144, em que é acusado SIDNEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Silval Franquelim Cândido de Oliveira e Irene Teixeira Pinto, nascido em 22/08/1982, inscrito no CPF 299.538.908-11 e RG nº 42903090 SSP/SP; denunciado pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do artigo 334-A, 1º, IV, do Código Penal cuja denúncia foi recebida em 27 de abril de 2020, por este Juízo da 1ª Vara Federal de Barueri. E, como não foi sido possível encontrá-los nos endereços dos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA o referido acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, pelo meio de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume.

Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 8 de outubro de 2020.

Eu, Priscila Santos Ferreira, Téc. Jud. RF 7855, digitei. Eu, Lindomar Aguiar dos Santos, Diretor de Secretaria, conferi.

ROBERTO LIMA CAMPELO

Juiz Federal Substituto

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **2ª VARA DE CAMPO GRANDE**

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) N.º 0005005-74.2010.4.03.6000 / 2ª Vara Federal de Campo Grande

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI - MS7594

REU: IZABEL CRISTINA MONTEIRO DA SILVA

### **EDITAL**

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias

AUTOS DE ORIGEM: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5005005-74.2010.403.6000, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra IZABEL CRISTINA MONTEIRO DA SILVA.



**FINALIDADE:** **CITAÇÃO** de IZABEL CRISTINA MONTEIRO DA SILVA - CPF: 749.700.971-00, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar a importância supra, no prazo de 03 (três) dias, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, bem como de que poderá, querendo, opor embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. No prazo de interposição dos embargos, o executado, reconhecendo o crédito da exequente, e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor devido, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

**ENCERRAMENTO:** Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será disponibilizado no sítio da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a teor do artigo 257, II, do Código de Processo Civil.

**JUIZO:** Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**ENDERECO:** Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone/fax (0XX67) 3320-1125/(0XX67) 3320-1123.

Campo Grande, datado e assinado digitalmente.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **1A VARA DE PONTA PORÁ**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5001706-37.2020.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: ADALBERTO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR

#### **EDITAL**

**ADr.ª CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.**

**FAZ SABER** o acusado **ADALBERTO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR**, brasileiro, nascido em 28/08/1992, filho de Janiere Belísia dos Santos e Adalberto de Oliveira Alves, CPF nº 411.065.518-85, RG nº N/I, residente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 5001293-24.2020.4.03.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no artigo 2º, §§ 2º e 4º, inciso V, da Lei n. 12.850/2013 (integrar organização criminosa armada e transnacional), artigos 18 c.c. 19 da Lei n. 10.826/2003 (tráfico internacional de armas de fogo) e artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), na forma do artigo 69 do Código Penal (concurso material de crimes); deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUIZO:** Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

, 13 de novembro de 2020.